

Portaria nº 445/GP/2020

Em, 26 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº *98/GP/2020* a qual concede Licença Prêmio referente ao Quinquênio de 02/08/2010 a 02/08/2015, para a servidora efetiva **Sr.^a ROSA CEZARIA DA SILVA LISBOA**, portadora do RG nº 03636143 e CPF nº 420.298.801-91, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme parecer do Procurador Geral Sr.^o RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO no *processo 1522/2020*.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal